



TUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 218/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré- Estado do Paraná, Edimar de Freitas Alboneti, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os Membros da Mesa Diretiva e os Conselheiros do Conselho Municipal da Cultura de Barra do Jacaré, conforme disposições contidas na Lei Municipal n.º. 823 de 09.10.2023 e na 1ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em 30.10.2023.

§ 1º DA MESSA DIRETIVA DA COMISSÃO DE CULTURA COMO:

- I - Presidente - Rodrigo Aguiar;
- II- Vice-Presidente - Daniel Gonçalves da Costa;
- III- 1º Secretario - Cleiton Penteado Calixto;
- IV- 2º Secretario - Vera Lucia Pereira Aguiar.

§ 2º. DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COMO:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

- 1º Membro Titular: Rodrigo Aguiar;
- Suplente: Daniel Gonçalves da Costa.

II – Representes da Secretaria Municipal de Educação:

- 2º Membro Titular: Isabela Aparecida Penha de Carvalho;
- Suplente: Josiane Gonçalves Moreira.

III- Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- 3º Membro Titular: Ana Carla de Freitas Aguiar.
- Suplente: Ednilson Carlos França

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 4º Membro Titular: Sylvania Cristina Dutra Silva
- Suplente: Nycolle Ohanna Crispin Strada Barros

V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- 5º Membro Titular: Danilaine Maria Peixoto da Fonseca.
- Suplente: Amarildo Aparecido do Nascimento.

§ 3º. DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL COMO:

I – Representantes de Grupos Culturais:

- 6º Membro Titular: Flaviana Guaita.
- Suplente: Teresinha Aparecida Galego Costa

II – Representantes de seguimentos da Educação (Escola Estadual)

- 7º Membro Titular: Rosângela Aparecida Barlati Dutra
- Suplente: Bernadete de Souza Porto

III – Representantes da Associação Comercial Industrial:

- 8º Membro Titular: Aparecida de Oliveira Santos
- Suplente: Danielle Regina Benetti.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré, em 06 de novembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL